



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 3/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.088/2023, de autoria da Vereadora QUÉZIA DE LUCCA, que veda acesso a cargos públicos de provimento efetivo a pessoas condenadas por violência contra a mulher com base na Lei Maria da Penha.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/05/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto total rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

NORMA PROMULGADA PELA CÂMARA

LEI Nº 10.148, DE 06/05/2024

Jundiaí, 06 de maio de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos